

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 4100/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 22/05/2024
Hora: 10:12
Usuário: LAUREM SOUZA TALHA FERRO
Público: Sim

Processo : 4100/2024**Data :** 30/04/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora :** 11:22**Atendente :** ALEXANDRE AGUIRRE MINHO**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação de serviço profissional de engenharia, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a fiscalização, gerenciamento, realização de medição e emissão de boletins referente ao Contrato nº 499/2024. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Jurídico nº 323/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 28 e 30, assim como, que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, com fulcro no artigo 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, acolho a justificativa apresentada no item 5.C do DFD e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço profissional de engenharia, conforme Termo de Referência, desde que observado o limite legal para a contratação de serviços e compras de mesma natureza despendido no mesmo exercício financeiro. Remeta-se os estes autos ao Setor de Licitações, para que seja elaborado do termo de contrato, nos termos do artigo 95, caput, da Lei nº 14.133/2021 e as demais providências administrativas necessárias, observando em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado. Após, por cumprido e nada mais havendo, archive-se.

Em 22 de maio de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS